



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



REQUERIMENTO Nº 218/2026

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo a Ilma. Secretaria de Saude deste município Anne Gabrielle.

REQUERENDO-LHE: Implantação do “Sinal Azul” para atendimento prioritário e humanizado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos serviços públicos municipais, especialmente nas unidades de saúde, assistência social e educação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo promover um atendimento mais humano, digno e eficiente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O “Sinal Azul” consiste na utilização de um adesivo ou identificação visual discreta, a ser fixado em locais estratégicos ou apresentado voluntariamente pelo usuário, permitindo que os profissionais reconheçam a necessidade de um atendimento diferenciado, especialmente em situações que envolvam:

- Sensibilidade a ruídos e ambientes agitados;
- Dificuldade de comunicação;
- Crises comportamentais decorrentes de espera prolongada.

Diferentemente de uma fila preferencial tradicional, o Sinal Azul busca garantir um atendimento mais silencioso, rápido e respeitoso, evitando exposição ou constrangimento das famílias.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e rápida implementação, podendo ser viabilizada com materiais acessíveis e orientação básica aos servidores públicos.

A iniciativa reforça o compromisso do município com a inclusão e com a efetivação dos direitos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

das pessoas com deficiência, conforme previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, solicito:

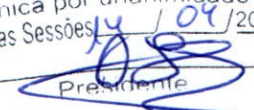
1. A criação e distribuição do adesivo "Sinal Azul" nas repartições públicas municipais;
2. A orientação básica aos servidores sobre o uso e finalidade do sinal;
3. A ampla divulgação da iniciativa junto à população.

☑ Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e a Ilma. Secretária de Saude deste município Anne Gabrielle

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2026.



João Rosal Gonçalves
Vereador autor

Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 14 / 04 / 2026


Presidente